



Indicação Nº 8098/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a instalação de placas de conscientização e proibição de descarte irregular em terreno público localizado na Rua Penélope, no bairro Parque Wey, devido à recorrência de descarte irregular de resíduos no local.

INDICO nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente realize estudos e adote as providências necessárias para a instalação de placas de conscientização e proibição de descarte irregular de resíduos no terreno público localizado na Rua Penélope, no bairro Parque Wey.

Moradores relatam que o local vem sendo constantemente utilizado para o descarte irregular de lixo e entulho, tornando necessária a adoção de medidas educativas e preventivas.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Indicação Nº 8098/2026 - Documento assinado digitalmente em 30/06/2026. PROTOCOLO 16311/2026 - 30/06/2026 14:47 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: R9D6-C28P-45J8-N1CG





A presente Indicação tem por objetivo solicitar a instalação de placas de conscientização e proibição de descarte irregular de resíduos no terreno público localizado na Rua Penélope, no bairro Parque Wey.

Segundo relatos dos moradores, o descarte irregular ocorre de forma recorrente, comprometendo a limpeza urbana, a preservação ambiental e a qualidade de vida da população.

Além de servir como medida educativa, a instalação de placas contribuirá para inibir novas ocorrências, conscientizar a população sobre a destinação correta dos resíduos e auxiliar as ações de fiscalização do Poder Público.

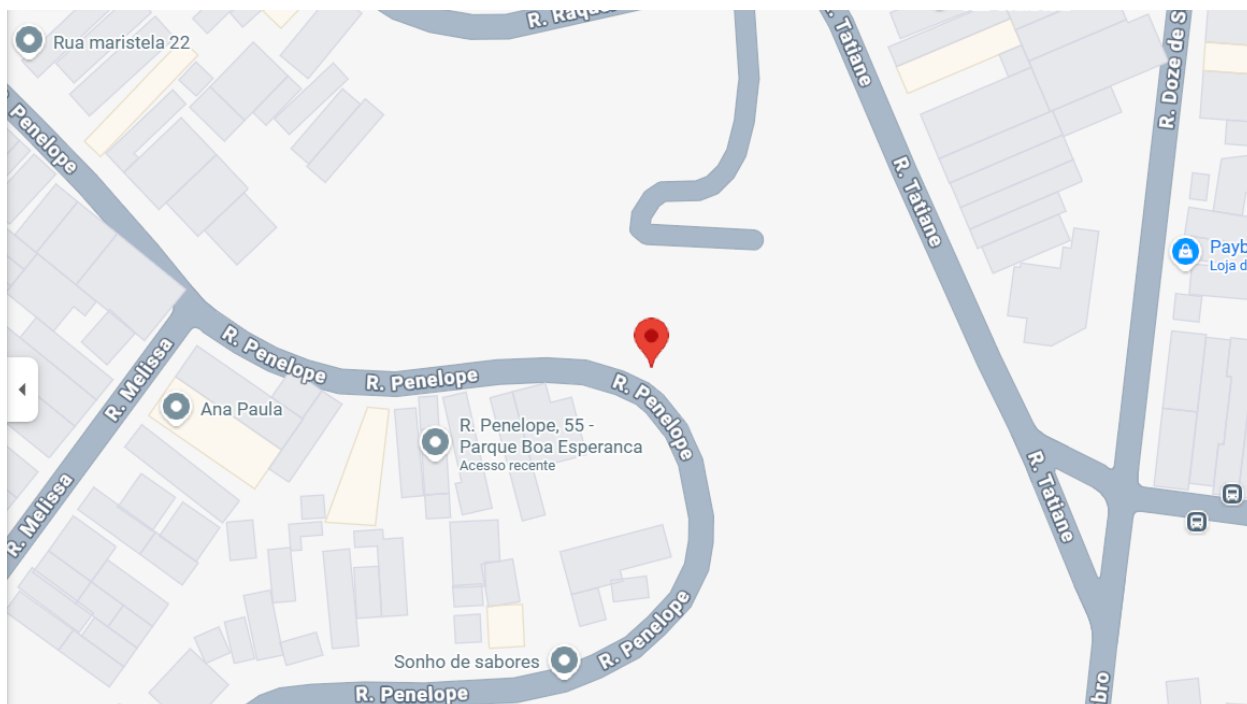
Diante disso, é fundamental que a Secretaria competente realize vistoria técnica e providencie a instalação da sinalização no local.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a execução das providências necessárias para atendimento da demanda.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de junho de 2026.

PEDRO MAU MAU
VEREADOR

Indicação Nº 8098/2026 - Documento assinado digitalmente em 30/06/2026 - 30/06/2026 14:47 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: R9D6-C28P-45J8-N1CG



Indicação Nº 8098/2026 - Documento assinado digitalmente em 30/06/2026 - 14:47 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: R9D6-C28P-45J8-N1CG



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=R9D6C28P45J8N1CG>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: R9D6-C28P-45J8-N1CG

